



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 178 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0004806/2023-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria CNMP-SG nº 325 de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público